



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPEVI**  
**EE CLARO CAMARGO RIBEIRO**  
**Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 511 – Amador Bueno**  
**Telefone: 2658-8206**

O Diretor da EE Claro Camargo Ribeiro, nos termos da legislação vigente, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

**I – Das vagas:**

02 (duas) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas de 2ª a 6ª feira dentro dos turnos de funcionamento da escola, 07H00 ÀS 23H00.

**II – Dos requisitos para exercer as funções:**

- Ser Titular de Cargo ou Ocupante de Função-atividade;
- Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.

**III – Das Atribuições da Função:**

O Coordenador de Gestão Pedagógica deverá apresentar os seguintes conhecimentos e habilidades:

- Conhecimento em gestão pedagógica escolar e suas dimensões;
- Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.
- Ter conhecimentos em informática.

**IV - Critérios para análise dos candidatos:**

- A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, particularmente com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.
- A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- A experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

**V – Do período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:**

O Plano de Trabalho com curriculum atualizado, poderá ser entregue de 22 a 26 de janeiro de 2026, com acondicionamento do documento em epígrafe em envelope lacrado e com identificação do candidato.

Local: E.E. CLARO CAMARGO RIBEIRO  
Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 511 – Amador Bueno  
Horário: das 9 às 17 horas, na secretaria da Unidade Escolar.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPEVI**  
**EE CLARO CAMARGO RIBEIRO**  
**Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 511 – Amador Bueno**  
**Telefone: 2658-8206**

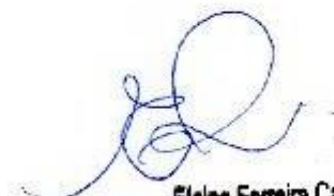
**VI – Da Entrevista:**

A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Gestão Pedagógica e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a serem posteriormente comunicados ao candidato, a partir de 27 de janeiro de 2026.

**VII – Disposições Finais:**

- O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terá sua inscrição indeferida antecedentemente à submissão da entrevista;
- A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista;
- O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

Itapevi, 21 de janeiro de 2026.



**Elaine Ferreira Castro Ribeiro**  
**RG.: 23.795.343-2**  
**Diretor de Escola**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITAPEVI**  
**EE CLARO CAMARGO RIBEIRO**  
**Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 511 – Amador Bueno**  
**Telefone: 2658-8206**